CUIABÁ
PREFEITURA

URGENTE

SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº:

Interessado:

Assunto:

Nº DO PRO

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.061.712/2020-1
Data de Protocolo: 01/09/2020 15:38:25
Assunto: ENCAMINHAMENTO
Subassunto: SMS - ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS - DAF

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 91936377000102

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: CRISTIANE.SANTOS Tipo: SERVIDOR Data: 01/09/2020 - 15:38:27 IP: 10.11.22.203

Anexação Apensação

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

Kit Intubação
Ata de Registro de Preço nº 97/2020
Pregão El. SRP nº 110/2020
Blue Farmacêutica

808

DAF/SMS
Fls. 01
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI. Nº 0666/2020/DLS/SMS

Cuiabá, 31 de Agosto de 2020.

Diretoria Administrativa e Financeira/SMS
Sr Alan Borges e Silva

Venho por meio desta, encaminhar **Formulário de Solicitação de Compras/ou Contratação de Serviços nº 045/DLS/SMS/2020**, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 97/2020 Pregão Eletrônico – SRP 110/2020, do ESTADO DE BRASILIA/DF DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, para a eventual ***"Aquisição de Medicamentos"*** para atender o Hospital de Referência ao Covid-19 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Atenciosamente,

Edson Pereira da Cruz
Diretor de Logística e Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

CUIABÁ
PREFEITURA

DAF/SMS
Fls. 02
Rub.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	N.º 045/DLS/SMS/2020

Orientações para o preenchimento:

1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos;
2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação;
3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.

ÁREA SOLICITANTE: Diretoria de Logística e Suprimentos/SMS	**DATA:** 31/08/2020
E-MAIL: cdmic.solicitação@cuiaba.mt.gov.br	**TELEFONE:** 3617-7554

INICIATIVA: DIRETORIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS

AÇÃO: EMERGENCIAL COVID 19

OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 97/2020 proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 110/2020 do Estado de Brasília-DF por meio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, que tem por objeto " o registro de preços para eventual aquisição de SUXAMETÔNIO CLORETO, 100MG/, INJETÁVEL, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá na prevenção e combate do contagio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 7.839 de 16 de março de 2020 – **EMPRESA: Blau Farmacêutica S/A– CNPJ N° 58.430.828/0001-60.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o novo Coronavírus (COVID-19) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. Desde 2005, o Sistema Único de Saúde (SUS) está aprimorando suas capacidades de responder às emergências por síndromes respiratórias, dispondo de planos, protocolos, procedimentos e guias para identificação, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo fortalecer as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando que a transmissão do novo Coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, o enfrentamento da pandemia requer a aquisição de itens que atuem no confronto do vírus, assim a necessidade da contratação pública se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a doença, a transmissão do vírus e as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde;

Considerando que a necessidade dos insumos é notória, afinal os medicamentos a serem adquiridos são indicados para o tratamento dos sintomas, o que ajudará no tratamento de pacientes infectados com COVID-19. A não aquisição destes poderá dificultar a saúde da população levando a

Fls. 03
Rub.

danos irreparáveis;

Considerando, a necessidade da Adesão, visando o fornecimento dos referidos itens por parte deste órgão, por serem de extrema relevância pública e decorrente direta das obrigações do Município para com seus cidadãos;

Considerando o direito social básico à saúde, deve este órgão agir em defesa da população, para garantir saúde à mesma, em atenção ao princípio fundamentalmente constitucional, previsto no art. 6º da Carta Magna de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 26, de 2000, e corolário da cidadania, que assim estabeleceu:

> *Art. 6º - São direitos sociais a educação,* ***a saúde****, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância,* ***a assistência aos desamparados****, na forma desta Constituição.* ***(grifo nosso)***

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

E, considerando, a impessoalidade da Administração, a mesma não pode esquivar-se de seu dever de ordenar a situação e dar continuidade ao atendimento à população que passa por um momento difícil e crítico, causado pelos efeitos devastadores da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 sob pena de omissão se assim não o fizer e, desta forma, restabelecer a ordem, mediante a aquisição dos medicamentos ora indispensáveis;

Considerando, ainda, que a situação que se apresenta é, tipicamente, calamitosa e urgente exigente de uma solução imediata e eficaz, dada a velocidade de contaminação do referido vírus, o município tem a obrigação de agir, não podendo, de forma alguma, deixar de oferecer o máximo atendimento de toda a população afetada, procurando alcançar, por conseguinte, a amenização das consequências causadas pela pandemia mundial, visando resguardar a com segurança a saúde dos munícipes.

Diante de todo exposto, as adesões às Atas de Registro de Preços supramencionadas, cumprem os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde adquire medicamentos já aceitos por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o referido objeto e atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde justifica ainda a necessidade das adesões devido ao objeto ser devidamente o mesmo e o necessário para suprir as necessidades do Hospital Referência em COVID-19, não havendo dúvidas sobre sua identidade.

CUIABÁ
PREFEITURA

DAF/SMS
Fls. 04
Rub.

MEMÓRIA DE CÁLCULO: HPSMC

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO		
Cód. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE SEMANAL	QTDE MENSAL
308729-8	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	**500**	**2.000**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
21	SUXA METÔNIO CLORETO, 100MG, INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	SUCCITRAT 100MG	4.000	13,47	53.880
Valor Total= 53.880,00 (cinqüenta e três mil e oitocentos e oitenta reais.)						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

BLOCO DE CUSTEIO
EXERCÍCIO - 2020
ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLEM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO
FONTE - 0146074000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19
CONTA DE DESPESA - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DO RECURSO:

PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020
ART.5º - A PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER REALIZADA NO RAG *– RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO BENEFICIADO*

PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 01/07/2020 – CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID 19
PLANO DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/2020 - COVID-19 ELABORADO PELA ASPLAN JUNTAMENTE COM OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

GESTOR
Nome: **EDSON PEREIRA CRUZ**
Diretor de Logística e Suprimentos
CPF: 632.466.001-04
RG: 738.261 SSP/MT

CUIABÁ
PREFEITURA

Matricula: 4897172
Cargo: Diretor de Logística e Suprimentos

FISCAL
Nome: **TALISIA HIROOKA DE MEDEIROS**
CPF: 061.474 179-32
RG: 824 237 45 SSP/MT
Matrícula: 4870130
Cargo: Farmacêutica – Efetiva - CRF/MT 5150

SUPLENTE DO CONTRATO

Nome: **ANDERSON ANTÔNIO DE CAMPOS**

CPF: 920.192.851-34

RG: 10090797 SSP/MT

Matrícula: 49046886

Cargo/Lotação: Coordenador de Logística e Suprimentos

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O período de vigência será de **180 dias (seis meses),** a contar da data de assinatura do contrato.

LOCAL DE ENTREGA:

O recebimento e conferência dos medicamentos, será feita pela **Diretoria de Logística e Suprimentos (CDMIC),** pelo servidor designado para essa função, o qual se responsabilizará pela conferência e recebimento do objeto.
Fundo à Rodovia BR 364, Km10 – Av. Fernando Correa da Costa, n.º 9650 – Bairro São Francisco, Região Coxipó, CEP: 78.088.800, Cuiabá-MT / Telefone: 3617-7551 / 3617-7552.

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	RESPONSÁVEL PELA ÁREA:
JOSIMEIRE APARECIDA PEREIRA DE FARIAS CPF: 028.228.951 -80	EDSON PEREIRA CRUZ CPF: 632.466.00104

DAFI/SMS
Fls. 06
Rub.

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2020

Processo nº 25000.114210/2020-67

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 110/2020
SEI PROCESSO nº 25000.090128/2020-30

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" -Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº 00.394.544/0008-5, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 110/2020, publicado no Diário Oficial da União - Edição Extra, de 12/08/2020, processo administrativo n.º 25000.090128/2020-30, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BLAU FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Endereço: Rod. Raposo Tavares, nº 2833, Unidade I, Prédio 100 - Bairro: Barro Branco
Cidade: Cotia - SP
CEP: 06705-030
Telefone: (11) 4615-9411 - E-mail: licitacoes@blau.com.br
Representante Legal: Marcelo Rodolfo Hahn

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
21	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	Frasco-Ampola	Succitrat 100 mg	613.274	590.729	13,47	16.217.920,41

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921	5.000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	4.500
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	119.862
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	457098	0
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTÃO- RJ	250061	1.200

	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	1.355
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR - BA	927176	3.400
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - AP	925967	7.952
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	9.144
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PA	925387	252
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	926995	1.660
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTAL - CE	926930	500
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RJ	925888	32.000
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	28.000
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	2.784
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	925172	2.000
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	17.074
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA - PI	927337	3.000
	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SP	925003	42.278
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	180
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	3.400
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	840
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	500
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA - PR	460451	1.000
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	8.976
	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	20.000
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	7.100
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	10.206
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	16.600
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	1.500
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	7.616
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	3.120
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	17.080
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	51.580
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	16.200
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	2.176
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	6.000
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	5.908
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	8.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	4.000
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	54.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	22.500
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	0
	PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	6.700
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	10.546
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	3.284
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	2.000
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	17.756

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fls. 08
Rub.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no
presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação

Fls. 09
Rub.

de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

APÊNDICE I

DA ARP Nº 97/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº **PREÇO R$**

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

APÊNDICE II

DA ARP Nº 97/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
21	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	Frasco-Ampola	Succitrat 100 mg	613.274	590.729	13,47	16.217.920,41

Pregão Eletrônico – SRP nº 110/2020

BLAU FARMACÊUTICA S/A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Endereço: Rod. Raposo Tavares, nº 2833, Unidade I, Prédio 100 - Bairro: Barro Branco
Cidade: Cotia - SP
CEP: 06705-030
Telefone: (11) 4615-9411
E-mail: licitacoes@blau.com.br

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência: 1912-7
Conta - Corrente: 16.307-4
Praça de Pagamento: O mesmo.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodolfo Hahn**, **Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias**, **Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 18/08/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Valor: R$ 250.000,00, PTRES: 184980, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Convenente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898559/2020, Nº Processo: 00135205802202031, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Convenente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R$ 137.458,67, Valor de Contrapartida: R$ 2.458,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R$ 135.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800022, Valor: R$ 135.000,00, PTRES: 184854, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Convenente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898558/2020, Nº Processo: 00135205809202052, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Convenente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R$ 127.462,00, Valor de Contrapartida: R$ 27.462,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800019, Valor: R$ 100.000,00, PTRES: 184916, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Convenente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898557/2020, Nº Processo: 00135205804202020, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Convenente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Araguatins, Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Araguaína e Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Tocantinópolis, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R$ 304.993,33, Valor de Contrapartida: R$ 4.993,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800021, Valor: R$ 300.000,00, PTRES: 185022, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 03/03/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Convenente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898563/2020, Nº Processo: 00135205798202019, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Convenente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional de Palmas e Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R$ 275.926,67, Valor de Contrapartida: R$ 5.926,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R$ 270.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800018, Valor: R$ 270.000,00, PTRES: 185043, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Convenente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 902781/2020, Nº Processo: 00135204367202027, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Convenente: OBRA DE ASS AOS MEND E MENORES DES DA CIDADE DO RECIFE CNPJ nº 10424810000129, Objeto: Reequipagem do Setor de Fisioterapia do Abrigo Cristo Redentor para melhorar o atendimento dos idosos residentes., Valor Total: R$ 108.578,00, Valor de Contrapartida: R$ 8.578,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800058, Valor: R$ 100.000,00, PTRES: 185077, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44504101, Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021, Data de Assinatura: 14/08/2020, Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA CPF nº 830.435.948-00, Convenente: MARCOS ANDRE COSTA BERENGUER CPF nº 084.117.004-53.

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2020

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 09003000102201998 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), ambos para acesso a ligações telefônicas de caráter Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com fornecimento de central telefônica virtual e de chips para 3 (três) telefones celulares.

ANDRE DA MOTTA PAIVA
Pregoeiro

(SIDEC - 18/08/2020) 240003-00001-2020NE800015

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 240300

Nº Processo: 09278000041202072.
PREGÃO SISPP Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado : RCS TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes à manutenção predial - preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10520/2002 .Vigência: 13/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R$4.263.642,32. Fonte: 144000000 - 2020NE800124. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 240300-00001-2020NE161803

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000120202013.
PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -.CNPJ Contratado: 03118191000189. Contratado : PREMIER EVENTOS LTDA -.Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demandas, de interpretação/tradução nas modalidades simultânea e consecutiva em idioma básico (inglês, francês e espanhol) e raro para a língua portuguesa e vice-versa; bem como no fornecimento de sistema completo de tradução simultânea infravermelho (fixo) e de cabines de tradução com isolamento acústico, quando demandados para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R$117.215,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800090. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 96/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 65/2020; Processo: 25000.175765/2019-41.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI PARVOVÍRUS B19 IGG, ELISA	Teste	16.896	6,33	106.951,68
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI PARVOVÍRUS B19 IGM, ELISA	Teste	22.880	6,33	144.830,40

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa VIRION DIAGNOSTICA LTDA. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 100/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
06	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	310.849	293.551	14,40	8.703.360,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 97/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
21	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	Frasco-Ampola	613.274	590.729	13,47	16.217.920,41

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 101/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2,50 ml	985.558	406.867	12,42	17.293.918.50
2	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 ml	686.051	265.374	18,00	17.125.650.00

Extrato de publicação da ARP (0016318476) SEI 25000.114210/2020-67 / pg. 6

DATISTO
Fls. 11
Rub.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016226769** e o código CRC **2EAE1DC0**.

CUIABÁ
PREFEITURA

DAF/SMS
Fls. 12
Rub

DESPACHO 808/DAF/SMS

PROCESSO: MVP 061.712/2020.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL REFERÊNCIA AO COVID – 19.

DESPACHO

À
COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA/SMS
SRª. DALILA ROMANINI

Ao cumprimenta-la cordialmente, encaminho a CI 0666/2020/DLS/SMS, o Formulário de Compras ou Contratação de Serviços nº 045/DLS/SMS/2020 cujo objetivo é Adesão a Ata de Registro de preços n° 97/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 110/2020, para a eventual compra de medicamento para atender o Hospital Referência ao Covid-19.

Atenciosamente,

Cuiabá, 01 de Setembro de 2020.

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

CI. Nº 0185/CTA/SMS/2020

Cuiabá, 01 de Setembro de 2020.

A Coordenadoria Administrativa /SMS
Sr. Lauro Curvo

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, encaminhar os processos **(KIT INTUBAÇÃO)** MVP 061.712/2020, MVP 061.717/2020, MVP 061.720/2020, MVP 061.724/2020061 MVP 061.725/2020 MVP, com as devidas Atas de Nº 97/2020, Ata de Nº 98/2020, Ata de Nº 99/2020, Ata de Nº100/2020 e Ata 101/2020, Pregão Eletrônico Nº 110/2020 do **Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá é **participante** do Registro de Preço, para que esta Coordenadoria Administrativa dê andamento na execução do processo o mais breve possível.

Atenciosamente,

Dalila Romanini
Coordenadora Especial de Rede Assistencial Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
Fls. 14
Rub.

DESPACHO N° 538/2020

ORIGEM: Coordenadoria Administrativa/SMS.
ASSUNTO: Verificação de Conformidade.

Ao
Controle Interno
Controlador Wesley Bucco

Cumprimentando – o cordialmente, encaminhamos o processo para verificação de conformidade para posterior emissão de Nota de Empenho, conforme informações relacionadas abaixo:

PROCESSO: 00.061.712/2020-1

CREDOR: Blau Farmacêutica S.A.

CÓDIGO CREDOR: 980218.

CNPJ: 58.430.828/0001-60.

EMPENHO: ( ) ORDINÁRIO (X) GLOBAL ( ) ESTIMATIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 97/2020 – Pregão Eletrônico nº 110/2020/Ministério da Saúde - Processo nº 25000.114210/2020-67 e SEI Processo nº 25000.090128//2020-30.

ELEMENTO DESPESA:
(X) Material de Consumo ( ) Serviços Pessoa Física ( ) Serviços Pessoa Jurídica ( ) Material Permanente ( ) Obras e Reformas ( ) Desp. Exer. Anterior ( ) Outros.

VALOR GLOBAL: R$ 53.880,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme a SC 045/DLS/SMS/2020.

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2020.

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS

Recebido em: 02/09/2020
Assinatura: Clenia
às 11:30h81

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

DAF/ADM/SMS
Fls. 15
Rub.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.430.828/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20090028042-33
Data e hora da emissão	03/09/2020 15:31:56
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAF/ADM/SMS
Fls. 16
Rub.

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0723528 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 58.430.828/
Contribuinte: BLAU FARMACEUTICA S.A.

Liberação: 28/08/2020
Validade: 26/11/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.484.506-9- Inicio atv :18/12/1987 (R SALVADOR GARCIA, 00039 - CEP: 05503-030 - Cancelado em: 10/04/1993)

CCM 4.697.725-2- Inicio atv :13/02/2013 (R ADHERBAL STRESSER, 00084 - CEP: 05566-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:25:35 horas do dia 03/09/2020 (hora e data de Brasília).

DAF/ADM/SMS
Fls. 17
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.430.828/0001-60 MATRIZ		18/12/1987

NOME EMPRESARIAL
BLAU FARMACEUTICA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BLAU	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RAPOSO TAVARES	2833	KM 30.5 EDIF 100/110

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.705-030	JARDIM DO RIO COTIA	COTIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@BLAU.COM.BR	(11) 4615-9400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2020** às **15:24:03** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

DAF/ADM/SMS
Fls. 18
Rub.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.430.828/0001-60
Razão Social: BLAU FARMACEUTICA S A
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES KM 30,5 2833 UNID I - PREDIO 100 / BARRO BRANCO / COTIA / SP / 06705-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/09/2020 a 30/09/2020

Certificação Número: 202009011601281737882 3

Informação obtida em 03/09/2020 15:20:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DAF/ADM/SMS
Fls. 13
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLAU FARMACEUTICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Certidão nº: 21573301/2020
Expedição: 03/09/2020, às 15:18:54
Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLAU FARMACEUTICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.430.828/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DAF/ADM/SMS
Fls. 20
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BLAU FARMACEUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:36 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2020.
Código de controle da certidão: **1959.91B8.AEF5.4553**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

DAF/ADM/SMS
Fls. 21
Rub.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 58.430.828/0001-60 - BLAU FARMACEUTICA S.A.
Período: 01/08/2020 a 03/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
1959.91B8.AEF5.4553	Positiva com efeitos de negativa	18/11/2019 15:28:36	16/05/2020	Válida Prorrogada até 13/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Controle interno
SMS
Fls. 22
Rub.

DESPACHO N°:	**254/UCI/SMS/2020**
LOCAL/DATA:	**Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.**
PROCESSO N°:	**MVP 00.061.712/2020.**
FORNECEDOR:	**Blau Farmacêutica S/A – CNPJ: 58.430.828/0001-60**
INTERESSADO:	**Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 538/2020.**

À
Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art.25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação esta devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.9	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?	X		
1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.14	Documento de acordo/aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência,			X

	anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?			
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento(s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).			
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.			X
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativada União.			X
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).			
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).			X
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.			X
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).			X
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
1.28	**Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia** além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.			X
1.29	**Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia:** Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e carimbado contendo registro profissional do			X

Controle interno SMS
Fls. 23
Rub.

	engenheiro responsável da contratada pela elaboração.			
1.30	**Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação)**: Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)			**X**

Diante das análises, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo para os procedimentos de execução orçamentária, considerando o atendimento dos requisitos legais, referente Solicitação nº 045/2020/DLS/SMS, conforme Ata de Registro de Preços nº 097/2020 formalizado pelo Ministério da Saúde, proveniente do PE (SRP) nº 110/2020, processo nº 25000.090128/2020-30, do qual este Município de Cuiabá é participante do Registro de Preço.

Atenciosamente;

Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS N°107/2017

Coordenadoria Especial Rede Assistencial Orçamento
DATA: 03/09/20
Hora:
Assinatura do Responsável

DAF/ADM/SMS
Fls. 24
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COORDENADORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

CI nº 416/CTO/SMS Cuiabá, 03 de Setembro de 2020

Ao

Diretor Administrativo Financeiro

Alan Borges e Silva

ASSUNTO: Notas de Empenho

Senhor Diretor,

Encaminhamos as Notas de Empenho, dos processos relacionados abaixo, para conferência e devidas assinaturas, conforme novo fluxo estabelecido e demais encaminhamentos.

Nº Empenho	Credor	Valor	
16601001541	980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A	R$	53.880,00
16601001540	980219 - COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R$	21.240,00
16601001539	9645 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$	1.152,00
16601001537	980220 - EUROFARMA LABORATORIO S.A	R$	2.304,00
16601001536	7484 - CRISTALIA PROD. QUÍM.FRAMACÊUTICOS LTDA	R$	93.462,80

Atenciosamente,

Sandra Mª Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Técnica de Orçamento

DAF/ADM/SMS
Fls. 29
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001541/2020**	**03/09/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO D
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0901 - MEDICAMENTOS
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A** CPF/CNPJ: **58.430.828/0001-60**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, ATRAVÉS DE RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 1 DE JULHO DE 2020, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°97/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°110/2020/BRASILIA/DF, PROCESSO N°25000.114210/2020-21, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°45/2020/DLS/SMS, CI N°666/2020/DLS/SMS, DESPACHO N°808/2020/DAF/SMS, CI N°185/2020/CTA/SMS, DESPACHO N°538/2020/CADM/SMS, DESPACHO N°254/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
135.490,99	**53.880,00**	81.610,99

10. VALOR POR EXTENSO

CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 110/2020 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preço: N
Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo de compra: 061712/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

___/___/_____ _____
BLAU FARMACEUTICA S.A

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

DAF/ADM/SMS
Fls. 26
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ORDEM DE COMPRA 218/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 IE: Isento Inscrição Municipal: 62575
Endereço: Rua Anibal da Mata, nº 139 Bairro: Duque de Caxias Cidade: Cuiabá-MT
Cep: 78.043-268 Tel.: 65 3617-7319/7323/7335/7383 E-mail sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br

Fornecedor: Blau Farmacêutica S/A. CNPJ: 58.430.828/0001-60
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, 2.833 - Unidade I - Prédio 100 Bairro: Barro Branco
Cidade: Cotia/SP CEP: 06.705-030
Telefone: (11) 4615-9411 Email: licitacoes@blau.com.br

Ata Registro de Preços nº 97/2020 - Pregão Eletrônico nº 110/2020 - SEI Processo nº 25000.090128/2020-30/Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Departamento de Logística em Saúde/Coordenação-Geral de aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde.

Item	Cód. TCE	Discriminação Original	Apresentação/Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
21	308729-8	Suxametônio Cloreto 100 mg, Injetável. **Marca: Succitrat 100 mg**	Frasco/Ampola	4.000	R$ 13,47	R$ 53.880,00
Total Parcial				**Total Geral**		**R$ 53.880,00**

OBS: Os medicamentos são para atender o **Pronto Socorro Municipla de Cuiabá - Hospital de Referência ao COVID19**, conforme SC Nº 045/DLS/SMS/2020.

VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA **R$ 53.880,00**

Condições de Pagamento: Empenho: **1541/2020** Data Empenho: **03/09/2020**
Prazo de Entrega: **IMEDIATO, Após o recebimento da Ordem de Compra /Empenho**
Local de entrega: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - **CDMIC**
Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 - BR 364, Km 10 - Bairro São Francisco - CEP 78.088-800 ao lado da COPAGÁS e do CISC Coxipó - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 9 9223-8788 - 3617-7550 / 7551 / 7552 / 7553 / 7554 - Horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.
Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Autorizado em: 15/09/20
Por:
Coordenador (a) Administrativo:
Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
de Cuiabá/MT

Autorizado em: 15/09/2020
Por:
Diretor(a) Administrativo e Financeiro
Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

OC 218/2020 e NE 1541/2020 - BLAU FARMACÊUTICA

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br> 15 de setembro de 2020 14:49
Para: licitacoes@blau.com.br
Cc: edsoncruzpc@gmail.com, RENAUDT FERNANDO DE CARVALHO <adm.cdmic@gmail.com>, Nfcdmic Unknown <nfcdmic@cuiaba.mt.gov.br>, ANA PAULA CDMIC <anapaula.cdmic@gmail.com>, Secretaria Municipal de Saude Administrativo Cdmic <administrativo.cdmic@cuiaba.mt.gov.br>

Olá Pessoal, Boa Tarde,

DAF/ADM/SMS
Fls. 27
Rub.

Segue a **OC 218/2020 e NE 1541/2020,** para faturamento.

Por gentileza, fazer constar na Nota Fiscal o número da Ordem de Compra e do Empenho.

Obs* Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Maria Zélia Gonçalves
Setor de Cotações
(65) 3617-7323

OC 218 e NE BLAU FARMACÊUTICA.pdf
539K

Glaucia (Blau)

(11) 2402.7702

NF 178744

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

ENC: Solicitação de Agendamento - Succitrat 100MG - BA e MT

1 mensagem

Marlon de Zoppa Menezes <marlon.menezes@saude.gov.br> 16 de dezembro de 2020 09:13
Para: ROBERTINA APARECIDA DE ARRUDA <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

DAF/ADM/SMS
Fl. 28
Rub.

Bom dia

Segue

Att,

MARLON DE ZÔPPA MENEZES
Consultor técnico

Ministério da Saúde
COADI/CGLOG/DLOG/SE/MS
marlon.menezes@saude.gov.br<mailto:thiago.guedes@saude.gov.br>

De: Wellington Novais [mailto:wellington.novais@blau.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 14:39
Para: Coordenação Geral de Logistica de Insumos Estrategico da Saude - CGLOG <cglog.agendamento@saude.gov.br>; Leiciane Ribeiro Terra <leiciane.terra@saude.gov.br>; Marlon de Zoppa Menezes <marlon.menezes@saude.gov.br>; Catia Ximenes Vasconcelos <catia.vasconcelos@saude.gov.br>; Jonas de Melo Menezes <jonas.menezes@saude.gov.br>; Katiane Rodrigues Torres <katiane.torres@saude.gov.br>; Liliane Cristina Rodrigues Gomes <liliane.gomes@saude.gov.br>; Lucinei Garces Bueno da Silva <lucinei.silva@saude.gov.br>; Clemencia Cruz <ccruz@blau.com.br>
Cc: Paulo Tadim <paulo.tadim@blau.com.br>; Rogerio Galdino <rogerio.galdino@blau.com.br>; Daniel Silva <Daniel.Silva@blau.com.br>; Luciano Silva <luciano.silva@blau.com.br>; Marcelo Julio <MJulio@blau.com.br>; Amilton Nascimento <Amilton.Nascimento@blau.com.br>; Anderson Pallaro <Anderson.Pallaro@blau.com.br>
Assunto: Solicitação de Agendamento - Succitrat 100MG - BA e MT

Prezados,

Bom dia!

Segue em anexo notas fiscais Laudos e empenho para realização do agendamento de entrega (Ministério da Saúde).
Dados de Entrega:

Nº de paletes:

04

Volumes:

206

Princípio Ativo:

Suxametonio

Nome Comercial do Medicamento:

Succitrat

Dosagem

100MG PO INJ 10FA

Und. De medida:

Frasco

Programa de saúde:

Transportadora:

Nosso Carro

Nº de Veículos:

01

Temp. de Armazenagem:

15°c a 30°c

DAF/SMS
Fl. 23

Aguardo.

Atenciosamente.
[https://www.blau.com.br/themes/blau/assets/img/logoblauemail.jpg]

Wellington Marani Novais

Expedição

Auxiliar Administrativo

Tel: 55+ (11) 4615-9400

Ramal: 9603

E-mail: Wellington.novais@blau.com.br<mailto:Wellington.novais@blau.com.br>

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebe-la pelo destinatário, não poderá usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer medida baseada nesta mensagem ou qualquer informação aqui contida. Se esta mensagem foi recebida erroneamente, por gentileza, avise imediatamente ao remetente mediante resposta ao e-mail e apague a mensagem. O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião e a intenção da empresa, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade da empresa."

"This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. The contents of this message and its attachments do not necessarily express the opinion or the intention of the company and do not imply any obligation or responsibilities from this company."

"Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Sí usted no es el destinatario o persona autorizada para recibir esta información, no debe usar, copiar o divulgar o tomar cualquier acción basada en este mensaje o cualquier información aquí contenida. Sí ha recibido este mensaje por error, por favor avise al remitente inmediatamente por correo electrónico y elimine este mensaje. El contenido de este mensaje y sus anexos no necesariamente expresan la opinión o intención de la compañía y no implica ninguna obligación o responsabilidad de la compañía."

DAF/SM/SMS
Fl. 30

IMPORTANTE: FORAM IDENTIFICADOS LINKS NESTA MENSAGEM PARA ACESSO A SITES EXTERNOS, CUJA SEGURANÇA NÃO PÔDE SER VERIFICADA. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMPORTAR-SE DE MANEIRA SEGURA EM NOSSA REDE, NÃO ABRINDO ANEXOS E LINKS DESCONHECIDOS, AINDA QUE SUPOSTAMENTE ENVIADOS POR PESSOAS CONHECIDAS. LEMBRANDO QUE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DO PODER JUDICIÁRIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO ENVIAM E-MAILS COM AVISOS DE DÉBITOS, PROCESSOS E RECADASTRAMENTOS.
EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO DA REDE MSNET

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.

---

5 anexos

178744.pdf
71K

178745.pdf
71K

20090775.pdf
1411K

OC 218 e NE BLAU FARMACÊUTICA.pdf
539K

processo-01953302020009249222 Suxametonio.pdf
526K

NF-e
o. 000178744
erie 1

BLAU FARMACEUTICA S. A.

ROD RAPOSO TAVARES, KM [redacted]5 Nº 2833
UNID I 100
BARRO BRANCO
COTIA - SP
CEP: 06705-030
FONE/FAX: 1146159400

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº. 000178744
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
35200958430828000160550010001787441904421810

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda prod.estab.ent.des.cnt.ord.adq.orig.vnd.ord.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200847154241 23.09.2020 18:42:52

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
278044141118		58.430.828/0001-60

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.084.338/0001-46	23.09.2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
R GENERAL ANIBAL DA MATA 139	DUQUE DE CAXIAS I	78043-268

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICIPIO CUIABA	65 36177319	MT	ISENTO

FATURA

Parcela: 001 Data Venc: 23.10.2020 Valor: 53.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DA IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.880,00

TRANSP./ VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A DEFINIR	Emitente				05.857.515/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Dummy 12	SAO PAULO	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00000				101,600 KG	96,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
PA8228	SUCCITRAT 100MG PO INJ 10FA Cond. Armazenamento: 15°C - 30°C	3004.90.99	040	6118	CX	400	134,700000	53.880,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs cópia de NF a ser apresentada

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OV: 0000062429 Fatura: 0090125561 -NF EMIT. TER. DO ART.129-A DO RICMS/SP ISENTO DE ICMS CONF. AJUSTESINIEF 08/2016/CREDITO PRESU MIDO - LEI 10.147/2000 " LISTA POSITIVA " DA INCIDENCIA DOPIS E COFINS/ / LICITAÇÃO 0006552 - EMPENHO 2020NE1541 OC218 - BANCO DO BRASIL AG 1912-7 CORRENTE 16307-4 - D.P. 15/09/2020 - PE 110/2020 ENTREGA 15D CORRIDOS - LOTE 20090775 - QTD 400 - FAB 10/08/2020 VAL 10/08/2022 - LOCAL DE ENTREGA: (MINISTÉRIO DA SAÚDE) ENTREGA DEVERA SER AGENDADA: cglog.agendamento@saude.gov.br Local de Ent rega: Central de Armazenagem de Insumos E Rua Jamil João Zarif 684 Jardim Santa Vicência Guarulhos SP BR 07143-000

RESERVADO AO FISCO

VALOR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBIDOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ 58.430.828/0001-60, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EM PERFEITO ESTADO, SEM DIREITO A DEVOLUÇÃO

DATA RECEBIMENTO

NF-e
. 000178745
erie 1

BLAU FARMACEUTICA S. A.

ROD RAPOSO TAVARES, KM [redacted]5 Nº 2833
UNID I 100
BARRO BRANCO
COTIA - SP
CEP: 06705-030
FONE/FAX: 1146159400

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº. 000178745
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
35200958430828000160550010001787451992182950

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda prod.estab.ent.des.cnt.ord.adq.orig.vnd.ord.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200847154245 23.09.2020 18:42:52

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
278044141118	042.117.942	58.430.828/0001-60

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO EST. DE SAUDE DO EST. DA BAHI	05.816.630/0001-52	23.09.2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV LUIZ VIANA FILHO 400, 4A AV PLAT	CAB	41745-000

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SALVADOR	7139526316	BA	ISENTO

FATURA

Parcela: 001 Data Venc: 23.10.2020 Valor: 223.602,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DA IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.602,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.602,00

TRANSP./ VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TERMACO TER. MAR. DE CONTAINERS E S	Emitente				11.552.312/0007-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LANDRI SALES 1070	GUARULHOS	SP	336686100114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00000				421,640 KG	401,720

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
PA8228	SUCCITRAT 100MG PO INJ 10FA Cond. Armazenamento: 15°C - 30°C	3004.90.99	040	6118	CX	1.660	134,700000	223602,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs: cópia da NF p/ entrega

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OV: 0000062206 Fatura: 0090125562 -NF EMIT. TER. DO ART.129-A DO RICMS/SP ISENTO DE ICMS CONF. AJUSTESINIEF 08/2016/CREDITO PRESU MIDO - LEI 10.147/2000 " LISTA POSITIVA " DA INCIDENCIA DOPIS E COFINS/ / LICITAÇÃO 0006552 - EMPENHO 2020NE2033 AFM1747 - BANCO D O BRASIL AG 1912-7 CORRENTE 16307-4 - D.P. 11/09/2020 - PE 110/2020 ENTREGA 15D CORRIDOS - LOTE 20090775 - QTD 1.660 - FAB 10/08/2 020 VAL 10/08/2022 - UASG 925941 - ARP 96/2020 AF SEC. BAHIA - LOCAL DE ENTREGA: (MINISTÉRIO DA SAÚDE) ENTREGA DEVERA SER AGENDADA : cglog.agendamento@saude.gov.br Local de Entrega: Central de Armazenagem de Insumos E Rua Jamil João Zarif 684 Jardim Santa Vicên cia Guarulhos SP BR 07143-000

RESERVADO AO FISCO

VALOR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBIDOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ 58.430.828/0001-60, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EM PERFEITO ESTADO, SEM DIREITO A DEVOLUÇÃO

DATA RECEBIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
Fl. 31
Rub.

CI Nº 1192/CAADM/SMS **Cuiabá, 23 de Dezembro de 2020.**

A
Coordenadoria Esp. Rede Assistencial de Orçamento /SMS
Srª Sandra Maria Gonçalves da Anunciação
MVP-00.061.712/2020

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando - a cordialmente, **solicitamos anulação total de saldos dos empenhos** relacionadas abaixo, em observância ao decreto 8225 de 01 de dezembro de 2020.

- **BLAU FARMACÊUTICA S/A – NE- 1541 /2020**

Atenciosamente,

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COORDENADORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

DAF/ADM/SMS
Fl. 32
Rub.

CI Nº 620/2020/CTO/DAF/SAG/SMS

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2020

À

Coordenadoria Administrativa

Sra. Lauro Benedito Curvo

ASSUNTO: Anulações de Empenho

Senhor Coordenador,

Encaminhamos os Processos abaixo, com suas respectivas Anulações de Empenho, para as devidas providências.

Nº da Anulação	Nº do Empenho	Credor	Valor
16601000412	16601001541	980218 – BLAU FARMACEUTICA S.A	R$ 53.880,00
16601000411	16601001537	980220 – EUROFARMA LABORATORIO S.A	R$ 2.304,00
16601000407	16601001383	977309 – ATC DIST. COM. E REPRESENRTAÇÃO EIRELI	R$ 16.245,00
16601000410	16601001536	7484 – CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 93.462,80

Atenciosamente,

Sandra Mª Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Técnica de Orçamento

DAF/ADM/SMS
Fl. 33
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
ANULAÇÃO DE EMPENHO	**16601000412/2020**	**23/12/2020**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE
Especificação da Despesa: 3.3.90.30
Especificação do Detalhamento: 0901 - MEDICAMENTOS
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -

5. CREDOR

Código/Nome: **980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A** CPF/CNPJ: **58.430.828/0001-60**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

ANULAÇÃO DO SALDO DE EMPENHO REFERENTE AS DESPESAS NÃO REALIZADAS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/2020/GAB/SMS, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.225 DE 01/12/2020, PUBLICADO EM 03/12/2020, QUE DISPÕE SOBRE PRAZOS E LIMITES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL, A SEREM OBSERVADOS NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

7. PEDIDO DE EMPENHO

061712 / 2020 O.F. 0 P.E. 0 LICITAÇÃO 110 / 2020

8. SALDO ANTERIOR	9. VALOR DA ANULAÇÃO	10. SALDO ATUAL
53.880,00	53.880,00	0,00

11. VALOR POR EXTENSO

CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

12. EMPENHO

Número: 16601001541/2020 Data: 03/09/2020 Tipo: GLOBAL Valor: 53.880,00

Histórico: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃ CORONAVÍRUS – COVID 19, ATRAVÉS DE RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 1 DE JULHO DE 2020, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°97/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°110/2020/BRASILIA/DF, PROCESSO N°25000.114210/2020-21, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°45/2020/DLS/SMS, CI N°666/2020/DLS/SMS, DESPACHO N°808/2020/DAF/SMS, CI N°185/2020/CTA/SMS, DESPACHO N°538/2020/CADM/SMS, DESPACHO N°254/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Interina Municipal de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

DAF/ADM/SMS
Fl. 34
Rub.

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 39534/2021

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Imobiliária , até a presente data.

Requerente:	BLAU FARMACÊUTICA S.A
Processo Nº:	1190/2021
Inscrição Imobiliária:	23162.42.52.0001.00.000
Proprietario:	HAHN PARTICIPACOES EIRELI
Local:	RODOVIA RAPOSO TAVARES Nº 2833 LOTE 0 CEP 06709-015 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida por 120 dias.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 25 de Janeiro de 2021.

PAULO E. F. SCAVACINI
DIRETOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 10:32:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81862701211743404707

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81862701211743404707-1
Data: 27/01/2021 10:20:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48092-AVTV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DAF/ADM/SMS
Fl. 35
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLAU FARMACEUTICA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLAU FARMACEUTICA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 11:21:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81862701211743404707-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eca44589e0db5c7fcc80f8cf5a20c79b53d5f37f3682a3ecdc4418c12b18463ef2051bd70fc110a2208bdbd4a743e7f79

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

DAF/ADMINISTRAS
Fl. 36
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA C/EFEITO NEGATIVA

N° 016/2021

De acordo com o requerimento formulado pelo contribuinte: **BLAU FARMACEUTICA S.A., INSCRITO NO CNPJ Nº 58.430.828/0001-60**, solicitado através do processo nº 1773/2021 – C.B.M., datado de 03 de fevereiro de 2021.

CERTIFICAMOS que o mesmo encontra-se localizado no endereço: **Rodovia Raposo Tavares, 2833 – Km 30,5 – Barro Branco – CEP 06705-030–Cotia/SP**, inscrito nesta municipalidade sob **nº 46981** e de acordo com o cadastro mobiliário e assentamentos existentes: **constam débitos quanto ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) que estão sendo objeto de análise conforme processo administrativo nº 2131/2021 C.B.M e liminar nº 1003262-09.2019.8.26.0152.**

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.

Departamento de Tributação e Fiscalização Municipal da Prefeitura Municipal de Cotia, **09 de fevereiro de 2021.**

Silvana Melo da Silva
Tributação

Avenida Benedito Issac Pires, nº 35 – Jd Nomura – Cotia / SP.
C.E.P. 06716-300 – Tel/Fax :4616-8522

A presente certidão é válida por 120 dias a partir da data de sua emissão

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81861002219196950058
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81861002219196950058-1
Data: 10/02/2021 17:11:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00551-S7YX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:18:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DAF/ADM/SMS
Fl. 37
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLAU FARMACEUTICA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLAU FARMACEUTICA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 09:04:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81861002219196950058-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f21db1a9582de77ce5f40181aafee1e93375c6877cc49d4e41e0654aa4f9cbfb4d2051bd70fc110a2208bdbd4a743e7f79

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

DAF/ADM/SMS
Fl. 38
Rub.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.430.828/0001-60
Razão Social: BLAU FARMACEUTICA S A
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES KM 30,5 2833 UNID I - PREDIO 100 / BARRO BRANCO / COTIA / SP / 06705-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2021 a 08/04/2021

Certificação Número: 2021031000445209252190

Informação obtida em 10/03/2021 17:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

DAF/ADM/SMS
Fl. 39
Rub.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.430.828/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20100026545-35
Data e hora da emissão	05/10/2020 11:05:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

DAF/ADM/SMS
Fl. 40
Rub.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.430.828

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	28860905	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/03/2021 09:54:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

DAF/ADM/SMS
Fl. 41
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BLAU FARMACEUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:39 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2021.
Código de controle da certidão: **356F.4B46.5862.9618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DAF/ADM/SMS
Fl. 43
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLAU FARMACEUTICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Certidão nº: 2533971/2021
Expedição: 22/01/2021, às 15:04:04
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLAU FARMACEUTICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.430.828/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ Fl. 43 Rub.

DESPACHO N° 127/2021

ORIGEM: Coordenadoria Administrativa/SMS.
ASSUNTO: Verificação de Conformidade

Ao
Controle Interno
Controlador Wesley Bucco
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a possibilidade de emissão de Nota de Empenho, desde que seja observado o que preconiza o art. 58 da lei 4.320/1964, conforme informações relacionadas abaixo:

PROCESSO: 00.061.712/2020-1

CREDOR: Blau Farmacêutica S.A.

CÓDIGO CREDOR: 980218.

CNPJ: 58.430.828/0001-60.

EMPENHO: (x) ORDINÁRIO ( ) GLOBAL ( ) ESTIMATIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 97/2020 – Pregão Eletrônico nº 110/2020/Ministério da Saúde - Processo nº 25000.114210/2020-67 e SEI Processo nº 25000.090128//2020-30.

ELEMENTO DESPESA:
(X) Material de Consumo ( ) Serviços Pessoa Física ( ) Serviços Pessoa Jurídica ( ) Material Permanente ( ) Obras e Reformas (x) Desp. Exer. Anterior ( ) Outros.

VALOR GLOBAL: R$ 53.880,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme a SC 045/DLS/SMS/2020.

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2021.

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS

Recebido em: 17 / 03 / 21
Assinatura: às 08:46

Controle Interno / SMS
Fls. 44
Rub. K

DESPACHO N°:	**057/UCI/SMS/2021**
TIPO DE PROCESSO:	**Despesa de Exercício Anterior - DEA**
LOCAL/DATA:	**Cuiabá - MT, 26 de março de 2021.**
PROCESSO N°:	**MVP: 00.061.712/2020-1 – FSC nº 45/DLS/SMS/2020, OC nº 218/2020, ARP 97/2020, Pregão Eletrônico 110/2020, Processo Administrativo nº 25000.090128/2020-30.**
FORNECEDOR:	**Blau Farmacêutica** **Valor: R$ 53.880,00.**
INTERESSADO:	**Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 127/2021**

À

Coordenadoria Técnica Orçamentária/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, n° Pregão, n° do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art.25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação esta devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.9	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?	X		
1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.14	Documento de acordo/aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços,			X

	contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?			
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento(s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).			
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.			X
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativada União.			X
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).			
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).	X		
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.	X		
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	X		
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.	X		
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	X		
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	X		
1.28	**Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia** além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.			X
1.29	**Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia:** Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e carimbado contendo registro profissional do engenheiro responsável da contratada pela elaboração.			X
1.30	**Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação)**: Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)			X

Controle Interno / SMS
Fls. 43
Rub.

Diante das análises, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo de Despesa de Exercício Anterior para os procedimentos de execução orçamentária, considerando os atendimentos dos requisitos legais.

Atenciosamente,

Flávia Karoline de Souza Oliveira
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS N°107/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601000573/2021**	**26/03/2021 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010127
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO D
Especificação da Despesa:	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Detalhamento da Despesa:	3000 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A** CPF/CNPJ: **58.430.828/0001-60**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER O HPSMC/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, PROCESSO MVP N°67.712/2020, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°97/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°110/2020/BRASILIA/DF, PROCESSO N°25000.114210/2020-67, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°45/2020/DLS/SMS, CI N°666/2020/DLS/SMS, DESPACHO N°808/2020/DAF/SMS, CI N°185/2020/CTA/SMS, DESPACHO N°538/2020/CADM/SMS, DESPACHO N°254/2020/UCI/SMS, ORDEM DE COMPRA N°218/2020/CADM/DAF/SMS, DESPACHO N°127/2021/CADM/DAF/SMS, DESPACHO N°57/2021/UCI/SMS E O DE ACORDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
91.158,80	**53.880,00**	37.278,80

10. VALOR POR EXTENSO

CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 110/2020 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preço: S
Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo de compra: 61712/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

___/___/_____ _____
BLAU FARMACEUTICA S.A

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

CI Nº 092/CTO/DAF/SAG/SMS Cuiabá, 31 de março de 2021

À
Coordenadoria Administrativa
Srº Lauro Benedito Curvo

ASSUNTO: Processos de Despesa de Exercício Anterior.

Senhor coordenador,

Encaminhamos a lista abaixo relacionada, referente aos processos de despesa de exercício anterior, onde as nota de empenho encontram-se anexadas nos autos. Conforme a solicitação da coordenadoria administrativa.

N° do Empenho	CREDOR	VALOR
16601000575	5821 - OI S.A	R$ 25.184,54
16601000576	5821 - OI S.A	R$ 24.000,00
16601000580	6021 - FLEXIBASE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	R$ 77.940,00
16601000577	5794 - NUTRICENTER DIST DE PRO NUTRI E HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 8.506,80
16601000578	977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃ EIRELI	R$ 16.245,00
16601000572	980220 - EUROFARMA LABORATORIO S.A	R$ 2.304,00
16601000573	980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A	R$ 53.880,00
16601000574	979814 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LAB E CORRELATOS LTDA EPP	R$ 183.998,38
16601000579	8165 - DENTAL DIAGNÓSIS LTDA	R$ 10.079,49
16601000585	978309 - ESDON FURQUIM ME	R$ 6.360,00
16601000565	5940 - JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	R$ 10.157,00

Atenciosamente,

Sandra Mª Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Técnica de Orçamento
ERS0704